



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESPACHO DA MESA DIRETORA

PROCESSO Nº 41/2026

ASSUNTO: PECÚNIA – CONVERSÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM FACE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS E DIANTE DO ENQUADRAMENTO DO CASO CONCRETO AOS PARAMETROS FÁTICOS E JURÍDICOS APRESENTADOS NO **PARECER REFERENCIAL Nº1/2026**, QUE POSSUI PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM ANO) NOS TERMOS DO ART. 2º DO ATO DA MESA Nº 4/2025, RESOLVE DEFERIR O PAGAMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NO INCISO I, DO § 3º DO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 666/2009, CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DA LICENÇA-PRÊMIO, PERÍODO 2019/2024, À SERVIDORA SRA. JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO, RF 33771-7, TENDO EM VISTA A REVOGAÇÃO EXPRESSA DO INCISO IX DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 PELA LEI COMPLEMENTAR Nº226/2026.

AUTORIZA, TAMBÉM, O EMPENHO NO VALOR DE R\$ 46.398,70 (**QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS**), DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM 14/01/2026, COTA DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE MESMA DATA E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA EM 15/01/2026.

EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO